



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS
INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A LIMPEZA (CAPINA), INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA E INSTALAÇÃO DE PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DE RUA, NA RUA JOCA FARIAS, NO BAIRRO CARANÃ, BOA VISTA/RR.”





**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, tendo em vista que a instalação de uma quebra mola próximo à Escola Municipal Maria Gonçalves Vieira garantirá a segurança de crianças e pedestres, considerando o intenso fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos. A medida busca reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes.

Solicita-se ainda a limpeza (capina) da via que devido ao acúmulo de mato dificulta a circulação de pedestres e contribui para proliferação de insetos. A limpeza do local é essencial para garantir o bem-estar e preservação da saúde pública. E ainda a instalação da placa de identificação do nome da rua, que atualmente encontra-se sem, dificultando a localização por moradores, entregadores, prestadores de serviços e equipes de emergência.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, tais como a limpeza (capina), instalação de quebra-molas e instalação de placa com identificação de rua, sempre visando garantir melhores condições de qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 18 de setembro de 2025.

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora